



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Ofício N. _____

P R O J E T O D E L E I Nº.....

Abre Credito Suplementar de R\$ 1.003.133,00

ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º- Fica aberto, por conta do excêso de arrecadação do corrente exercício, o credito de R\$ 1.003.133,00 (HUM MILHAO TRÊZ MIL E CENTO E TRINTA E TRÊZ CRUZEIROS) para suplementar pela fôrma abaixo diversas dotações do orçamento vigente:

0-01-1	R\$ 131.000,00	8-21-1	R\$ 350.000,00
0-40-1	76.300,00	8-23-2	150.000,00
0-74-1	5.000,00	8-83-2	180.000,00
2-94-1	3.000,00	8-83-3	30.000,00
2-94-2	5.000,00	9-84-3	5.000,00
8-00-1	67.833,00		

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em....

...../.....

Antonio Maron Becil

ANTONIO MARON BECIL- PREFEITO MUNI-
CIPAL